



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

NATUREZA: P.A. Nº 059/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE PINHALZINHO-SP – CONVÊNIO Nº 866755/2018-MINISTÉRIO DAS CIDADES.

RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Decorrido o prazo, em 16/10/19, para que as únicas licitantes apresentassem novos documentos que ocasionaram suas inabilitações, ou sejam, Consterra Construções e Empreendimentos Ltda e Gan do Brasil Serviços Ltda – ME, somente a empresa CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou a nova documentação.

Após análise pela Comissão Permanente de Licitação foi a licitante CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA julgada HABILITADA para prosseguir no certame e mantida a INABILITAÇÃO da empresa GAN DO BRASIL SERVIÇOS LTDA – ME, pelo não atendimento integral das exigências editalícias e nem da prerrogativa prevista no §3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93.

Fica aberto o prazo de cinco (5) dias úteis a partir desta publicação para interposição de recursos, nos termos do inciso I, letra “a”, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93; decorridos os quais ficam desde já notificadas as licitantes que passará a contar o prazo para contrarrazões.

O processo em epígrafe encontra-se à disposição para vistas na Seção de Licitações e Compras.

Dê-se ciência aos interessados.

Pinhalzinho, 17 de Outubro de 2019.

WILIAM APARECIDO ARAGÃO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

ANDRESSA MARIA DE GODOI

Membro

LUIZ AUGUSTO FORNARI

Membro

SILVIO JOSÉ FRANCISCO

Membro